

Ata da Eleição das organizações da sociedade civil para assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Quadriênio 2023-2026

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, situado na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, a Comissão eleitoral, instituída pela SEJUSC, conforme publicação, no diário oficial, do extrato nº 047/2023-GSEJUSC, datada do dia 01 de junho de 2023, na edição nº 34.997, seção II, página 15 e errata publicada no diário oficial do dia 21 de julho de 2023, seção II, página 10, reuniu seus membros Jacy Braga dos Santos, Agostinho Pereira Corrêa, Flávia Ribeiro Batista, Emerson Tavares Pereira e Nilton Carlos da Silva Teixeira, para dar início ao pleito eleitoral para escolha das organizações inscritas que atenderam a resolução do edital de convocação nº 001/2023. A senhora presidente do pleito, Jacy Braga dos Santos, abriu a seção falando da importância do pleito para a organização do CEPIR/AM e para construção de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, e, posteriormente, convidou para compor a mesa, a Secretária Executiva dos Direitos Humanos, Gabriella Leonora Campezzato e todos os membros da Comissão eleitoral. A presidente facultou a palavra a secretária Gabriella que agradeceu a presença de todos os representantes das organizações e do poder público para a segunda eleição do CEPIR/AM, uma vez que o mandato do conselho foi encerrado dia 31 de dezembro de 2022, e da tratativa com o Ministério Público Estadual sobre o processo eleitoral e finalizando com o desejo uma ótima eleição. Em seguida a presidente deu abertura a eleição dos conselheiros, informando que às 14h00min foi realizado a primeira chamada e às 14h:30min a segunda chamada, registrando a presença de 08 (oito) organizações da sociedade civil dos segmentos étnicos-raciais do estado do Amazonas (lista de presença anexo), elegíveis para participar do pleito. Sendo identificado a ausência apenas de uma organização, Instituto de Apoio aos Povos Originários da Amazônia – IAPOAM.

A presidente facultou a palavra ao representante da Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha – FOQMB que indagou sobre sua inelegibilidade, no que a presidente respondeu que o mesmo não atendeu o art. 5º, inciso V, do edital (apresentar cópia do CNPJ atualizada) e informou sobre todo processo eleitoral. Após o momento, solicitou que estivesse no local de votação apenas as organizações aptas ao pleito e os Conselheiros representantes do poder público a saber: Luiza Angélica Oliveira Giglielmini (Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-SEC), Miguel Antonio Brandh Cruz (Controladoria Geral do Estado do Amazonas-CGE), Lícia da Silva Barnabé (Controladoria Geral do Estado do Amazonas-CGE), Luiz Henrique Froz Júnior (Fundação Estadual do Índio-FEI),...

A presidente deu início ao processo eleitoral informando a todos como ocorreria a votação, primeiro assinariam a lista de presença e em seguida pegariam a cédula de votação para que os representantes votassem e depositassem na urna.

A votação transcorreu com espírito democrático, sem alterações e respeitando a determinação da mesa diretora do pleito de não realizar filmagens e nem divulgar quaisquer imagens, sem prévia autorização dos participantes: sendo facultado apenas o registro oficial da assessoria de Comunicação da Sejusc.

Ao final da votação foram contabilizados os votos conforme tabela abaixo:

Nº	Entidade	Votos nulos	Votos brancos	Votos válidos
1	Associação de Capoeira Terreiro da Amazônia de Educação, Cultura e Afro-Indígena – Terreiro da Amazônia – segmento População Negra			4
2	Associação de Matriz Africana Navezuarina do Amazonas – segmento Povos de Matriz Africana (Povos de Terreiro)			4
3	Comunidade Bet Shalom de Visão Judaico Messiânico – segmento Povo Judeu	1		2
4	Instituto Cultural Afro da Amazônia – segmento Capoeira	1		5
5	União dos Povos Indígenas do Livramento do Rio Tarumã Mirim e Tarumã-Açu – UPILTTA – segmento dos Povos Indígenas			5
6	Associação Crioulas do Quilombo do Barranco de São Benedito – segmento Mulheres Negras			6
7	Instituto Nossa Senhora da Conceição – INSNOSECO – segmento Juventude Negra			7

As outras entidades obtiveram a seguinte votação:

Tenda de Umbanda Cabocla Braba –TUCABA – 3 votos.

Instituto de Apoio aos Povos Originários da Amazônia – IAPOAM – 0 votos (Não compareceu ao pleito).

Contabilizado os votos, foram vencedoras do pleito as entidades abaixo relacionadas:

- 1 -Associação de Capoeira Terreiro da Amazônia de Educação, Cultura e Afro-Indígena – Terreiro da Amazônia
- 2 - Associação de Matriz Africana Navezuarina do Amazonas
- 3 - Comunidade Bet Shalom de Visão Judaico Messiânico

4 - Instituto Cultural Afro da Amazônia

5 - União dos Povos Indígenas do Livramento do Rio Tarumã Mirim e Tarumã-Açu – UPIILTTA

6 - Associação Crioulas do Quilombo do Barranco de São Benedito

7 - Instituto Nossa Senhora da Conceição – INSNOSECO

Ao final a presidente do Pleito facultou a palavra para quem quisesse fazer o uso, e as organizações falaram em comum da importância do CEPIR/AM e parabenizaram pela transparência e condução democrática do processo eleitoral.

Sem nada a mais para relatar. Publique-se.



Jacy Braga dos Santos Feitoza
Presidente da Comissão Eleitoral